



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Gabinete da Presidência

Registro G.M.	Lvº
Publicação: Boletim Oficial de Macaé, nº 91, fls. 19, 20 e 21	04
Edição de	26-11-94
J. Galvão Presidente	

A Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o § 7º do Art. 76 da Lei Orgânica do Município, e o § 1º do Art. 104 da Resolução nº 1.645/92, de 03 de setembro de 1992, Decreta e Eu Promulgo a seguinte:

LEI Nº 1.529/94

Art. 1º - Fica denominada Elbo Sodré a atual Rua 69 no Conjunto Habitacional Parque Aeroporto.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 11 de novembro de 1994.

PAULO ANTUNES
PRESIDENTE